

1 Ata da reunião ordinária nº 1540
2 do Conselho de Administração da
3 Universidade Estadual de
4 Londrina - UEL, realizada no dia
5 06 de março de 2024.

6 No dia seis de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze
7 horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente
8 o Conselho de Administração, sob a presidência da Reitora, Profª Dra.
9 Marta Regina Gimenez Favaro, com a presença do Vice-Reitor, Prof.
10 Dr. Airton José Petris e dos seguintes Conselheiros: Laura Taddei
11 Brandini, Alex Eduardo Gallo, Alan Salvany Felinto, Miguel Belinati
12 Piccirillo, Carlos Eduardo Caldarelli, Andrea Name Colado Simão,
13 Edmilson Lenardão, Inês Cristina de Batista Fonseca, Patrícia Mendes
14 Pereira, Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues, Orlando Mendes Fogaça
15 Junior, Carlos Eduardo Boni, Aurélio Pereira, Azenil Staviski, Zilda
16 Andrade, Sérgio Carlos de Carvalho, Ana Marcia Tucci de Carvalho e
17 Silvia Meletti. Ausências justificadas: João Antonio Cyrino Zequi e
18 Vivian Feijó. Convidados: Angela Maria Sousa Lima, Luiz Claudio
19 Buzeti, Marinno Arthur, Tânia Lobo Muniz, Alberto Durán González e
20 Lisiane Freitas de Freitas. **I. ORDEM DO DIA. 1) Discussão e votação**
21 **da ata 1539 de 21 de fevereiro de 2024.** Aprovada por unanimidade,
22 sem emendas. **2) Processo 21.765.128-0 - AINTEC - deliberar acerca**
23 **do Termo de Cessão e Transferência, a ser firmado entre a UEL, a**
24 **UTFPR e a Universidade Vila Velha (Relatores: Prof. Dr. Edson**
25 **Miura e Marinno Arthur).** Marinno informou que o objeto do presente
26 instrumento é respaldar as condições de Propriedade Intelectual entre
27 a UEL, UTFPR e Universidade de Vila Velha, as quais visam a
28 realização da formalização do contrato, tendo por objeto estabelecer as
29 condições de registro da patente de invenção intitulada "Processo de
30 Preparação de Filmes de Celulose Bacteriana Hidrofobizados com
31 Maior Compatibilidade com Fibroblastos, Atividade Antimicrobiana e
32 Sua Aplicação como Curativo", depositado junto ao Instituto Nacional
33 da Propriedade Industrial - INPI sob nº BR 10 2020 020709 1, bem
34 como de todos os resultados, metodologias, inovações técnicas,
35 produtos, processos e "know-how", privilegiados ou não, obtidos em
36 virtude da tecnologia. Deste modo, conforme o Contrato, estabeleceu-se
37 que a propriedade Intelectual se dá em 30% para a UEL, 30% para
38 a UVV e 40% para a UTFPR. Em questão, o contrato e procurações já
39 foram assinados em tempos anteriores pela UEL, contudo, para que a
40 mesma possa agora ser inserida como titular junto das demais no INPI,
41 uma vez que a depositante é a UTFPR, se faz necessário a assinatura
42 do Termo de Cessão. É considerado inventor por parte da UEL o Prof.

1 Dr. César Augusto Tischer. Colocado em regime de votação, o Termo
2 de Cessão e Transferência, a ser firmado entre a UEL, a UTFPR e a
3 Universidade Vila Velha, foi aprovado por unanimidade. **3) Processo**
4 **21.109.207-6 – GR - deliberar acerca do pedido de cessão dos**
5 **espaços físicos que anteriormente eram ocupados pelas**
6 **permissionárias de Central de Cópias, do CCA e do CESA, para**
7 **alocação dos Centros Acadêmicos destes dois Centros de**
8 **Estudos (Relatores: Prof. Dr. Alan Salvany e Profa. Dra. Marta**
9 **Favaro).** A Reitora relatou que foi constituído por este Conselho, um
10 Grupo de Trabalho que vem desenvolvendo estudos sobre a
11 possibilidade de alocação dos Centros Acadêmicos na UEL. Foi
12 solicitado aos Diretores, um mapeamento de seus respectivos Centros
13 de Estudos, em relação à alocação dos estudantes nesses espaços. A
14 Prefeitura do Campus também foi acionada para ajustes em alguns
15 espaços com problemas relacionados a energia elétrica, infiltrações, ou
16 seja, estão na medida do possível, transformando os espaços dos
17 estudantes em melhores condições de uso, pois existem muitos
18 Centros Acadêmicos desabrigados, inclusive o Diretório Central dos
19 Estudantes. Ressaltou o compromisso assumido em sua gestão, de
20 regularização da condição de cessão de espaço, a fim de ter respaldo
21 institucional. A Procuradoria Jurídica elaborou uma minuta de Termo de
22 Cessão, que será aplicado nesses dois espaços e posteriormente
23 estendido aos demais Centros Acadêmicos que já ocupam espaços
24 específicos na UEL. O presidente do Grupo de Trabalho de Estudos de
25 Espaços Físicos na UEL, prof. Alan Salvany Felinto informou, que após
26 discussões e análises, o Grupo de Trabalho se manifestou favorável,
27 por unanimidade, à cessão dos espaços que anteriormente eram
28 ocupados pelas antigas centrais de cópias, a fim de alocar os Centros
29 Acadêmicos do CCA e do CESA. Aurélio Pereira questionou a
30 existência de outras reivindicações desses espaços junto à Proplan,
31 além dos Centros Acadêmicos e o prof. Sérgio Carvalho esclareceu que
32 não existe nenhum pedido formal. Aurélio questionou ainda, a
33 existência de algum instrumento institucional para estas cessões de
34 espaço na UEL e a Reitora, profª Marta esclareceu que a Procuradoria
35 Jurídica elaborou um Termo de Cessão que vai gerar uma Resolução
36 a ser apreciada e deliberada por este Conselho. Carlos Eduardo Boni
37 relatou que no CESA, existem os Centros Acadêmicos, as Atléticas e
38 as Empresas Juniores e que é preciso disciplinar esta matéria de forma
39 equitativa, com capacidade de atendimento a todas as categorias.
40 Sugeriu que o Grupo de Trabalho pense na construção de um marco
41 legal. A Reitora afirmou que esta construção já está sendo feita, em
42 termos de regulação da cessão e que esta priorização está

1 estabelecida enquanto objeto do Grupo de Trabalho. Colocado em
2 regime de votação, o pedido de cessão dos espaços físicos que
3 anteriormente eram ocupados pelas permissionárias de Central de
4 Cópias, do CCA e do CESA, para alocação dos Centros Acadêmicos
5 destes dois Centros de Estudos, foi aprovado com 2 (duas) abstenções.
6 Aurélio Pereira declarou sua abstenção de voto, por considerar
7 necessária primeiramente a aprovação da Regulamentação, para
8 depois aprovar as cessões dos espaços físicos. Profª Inês Cristina de
9 Batista Fonseca colocou que na verdade não se trata de um Termo de
10 Cessão e sim de um Termo de Compromisso e Responsabilidade. A
11 Procuradora Jurídica, Profª Tânia Lobo Muniz, esclareceu que se trata
12 de um Termo de Cessão, com compromissos entre ambas as partes.
13 Ressaltou que os Centros Acadêmicos são estruturas de organização
14 estudantil, com personalidades próprias e têm que se relacionar com a
15 Instituição e para que haja este relacionamento, é preciso providenciar
16 esses espaços. Os Centros Acadêmicos precisam se organizar
17 juridicamente, para terem direito de acesso a esses espaços. Concluiu
18 dizendo que todas essas questões estarão relacionadas em uma
19 minuta de Resolução, que será apresentada, a fim de ser deliberada
20 por este Conselho. **4) Processo 20.364.367-5 – GR - apreciar o**
21 **relatório do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria 851 -**
22 **07/03/2023, cujo objeto foi o estudo da Lei Geral das Universidades**
23 **- LGU, Lei Estadual 20.933/2021, com vistas a elaboração de**
24 **propostas de revisão dos dispositivos segundo o interesse**
25 **institucional e as possibilidades legais/constitucionais (SETI e**
26 **APIESP) (Relatora: Profª Dra. Laura Brandini).** A presidente do
27 Grupo de Trabalho, profª Laura Brandini, elencou os sub-grupos que
28 constituíram o relatório, a saber: análise comparativa da Legislação
29 Federal com a LGU; custeio; oficina de graduação e pós-graduação;
30 pesquisa; extensão; recursos humanos e órgãos suplementares. O
31 relatório recebeu uma análise jurídica, houve uma importante
32 participação da Vice-Reitoria no fornecimento dos dados dos órgãos
33 suplementares e a Proplan também colaborou significativamente com
34 os trabalhos do Grupo. As conclusões foram: “A LGU apresenta artigos
35 passíveis de revisão, quando não de supressão, conforme indicado no
36 corpo deste relatório e sintetizados em grandes linhas como segue: o
37 valor do aluno equivalente no Estado do Paraná carece de revisão no
38 sentido de aumento, a fim de que possa custear as despesas de
39 manutenção e de investimentos em estrutura física das universidades,
40 espelhando valores de universidades federais; a Lei não se restringe a
41 questões relativas ao custeio das Universidades, buscando interferir em
42 sua autonomia quanto ao funcionamento de cursos de graduação (Art.

1 58) e ao gerenciamento dos percentuais de docentes pesquisadores
2 (Art. 17); o cálculo do valor do aluno equivalente não leva em conta as
3 atividades de pesquisa e de extensão, indissociáveis do ensino; - o
4 limitador de 70% da força de trabalho docente efetiva passível de
5 desempenhar suas funções dentro do Regime de Trabalho de Tempo
6 Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) fere a autonomia administrativa
7 das universidades e causa desigualdade entre profissionais de uma
8 mesma categoria, razão pela qual deve ser suprimido. Do mesmo
9 modo, a interdição de docentes contratados temporariamente de
10 exercer suas funções nesse mesmo regime de trabalho é nociva ao
11 bom funcionamento das universidades e, ainda uma vez, provoca
12 desigualdades entre profissionais que atuam nas mesmas frentes, com
13 as mesmas funções; como estruturas formativas dos alunos de
14 graduação, presentes nas universidades, os órgãos suplementares
15 precisam ser contemplados nos cálculos de custeio”. Prof^a Laura
16 relatou que a programação para término dos trabalhos precisou ser
17 alterada, em função de que a UEL foi consultada a se manifestar em
18 relação à ADIN e que o Grupo de Trabalho gostaria de ter visto o
19 relatório, mesmo que parcialmente. Por esta razão, pediu para pautar
20 não apenas a apreciação do relatório, mas também sugestões de
21 encaminhamento como: publicização do relatório na lista docente; na
22 página da UEL (manifestou dificuldades de acesso ao repositório);
23 apresentações nos diferentes Conselhos de Centros. Em um segundo
24 momento, pensar este Relatório como um documento oficial do
25 Conselho de Administração em relação à LGU com encaminhamento
26 de sugestões à SETI de revisão da LGU. A Reitora esclareceu que o
27 relatório não precisa ser aprovado e sim apreciado. Disse que foram
28 instados a responder ao Ministério Público e fizeram com os dados
29 institucionais. Acredita que nesta resposta, constaram princípios e
30 preocupações demonstrados no relatório. Em relação à dificuldade de
31 acesso ao Repositório, vai solicitar à ATI, que torne o caminho mais
32 fácil. Todos os documentos produzidos estão disponibilizados no
33 Repositório, inclusive o processo de inconstitucionalidade. Prof.
34 Edmilson Lenardão acredita que o relatório deve ser votado e não
35 apenas apreciado e que este seja um documento oficial do Conselho
36 de Administração sobre a LGU. Prof. Sérgio Carvalho ressaltou que
37 para se tornar um documento oficial, institucional, deve ser apreciado
38 pelo Conselho de Administração e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa
39 e Extensão e deliberado pelo Conselho Universitário, órgão máximo
40 desta Instituição. Parabenizou o Grupo de Trabalho, pois o relatório
41 apresentado reflete o senso comum da Universidade. Prof. Carlos
42 Eduardo Caldarelli solicitou esclarecimentos em relação ao documento

1 produzido pelos professores de Direito da Universidade sobre os
2 termos de inconstitucionalidade. Acredita que este documento deve ser
3 encaminhado ao Grupo de Trabalho da LGU. O Relatório deve ser
4 encaminhado à APIESP e também à Frente Parlamentar da
5 Assembléia Legislativa. A Reitora lembrou que o objeto do Grupo de
6 Trabalho estava circunscrito à análise da LGU, naquilo que fosse
7 concernente ao processo de revisão. Temporalmente, o processo de
8 revisão da LGU se dará no fechamento do ciclo, ou seja, 2025.
9 Procedeu a leitura do objeto da Portaria: “Apreciar o Relatório do Grupo
10 constituído pela Portaria 851/2023, cujo objeto foi o estudo da LGU com
11 vistas à elaboração de propostas de revisão no dispositivo, segundo o
12 interesse institucional e as possibilidades legais e institucionais”.
13 Declarou não se tratar de desconsiderar todo o trabalho realizado, mas
14 considerar as perspectivas do que foi estabelecido. Serão
15 apresentados todos os processos considerados críticos e que precisam
16 ser revistos, pois a conclusão apresentada no relatório aponta aspectos
17 que precisam ser pensados. Prof^a Laura fez considerações acerca da
18 temporalidade, pois a Portaria não explicita que a revisão será em
19 2025/2026. O Relatório abre um artigo 10 na LGU, com o seguinte teor:
20 “Metodologia de Cálculo, estabelecer o número de alunos equivalentes,
21 o número de trabalhadores terceirizados em cada Universidade, estão
22 previstos no Anexo I da Lei e que poderão ser alterados por proposição
23 da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior,
24 em conjunto com o CRUEP, após avaliação prévia da Secretaria de
25 Estado da Previdência”. No artigo 52 da LGU “Os índices estabelecidos
26 pelo Anexo II (total de cargos) poderão ser usados após 4 anos de sua
27 vigência”. Cada anexo demonstra ter uma temporalidade diferente,
28 segundo a LGU. O Anexo I, que é o custeio, implica nos Órgãos
29 Suplementares, que no entendimento do Grupo de Trabalho, pode ser
30 a qualquer tempo e não necessariamente em 2025/2026. Com base
31 nisso, o Grupo trabalhou com previsão de revisão para 2025/2026, mas
32 com base no artigo 10, ou seja, a parte do custeio pode ser apresentada
33 a qualquer tempo. Encerrou sua fala solicitando que após a reunião de
34 hoje, seja iniciado o processo de divulgação do relatório. A Reitora
35 esclareceu sobre a necessidade de seguir o rito e aguardar a decisão
36 final da instância máxima que é o Conselho Universitário, para poder
37 publicar o documento institucional. Disse que de qualquer forma, este
38 relatório já é público, haja vista que já foi e continuará sendo discutido
39 nas instâncias competentes para ser pautado no CEPE e no Conselho
40 Universitário. Encerradas as inscrições, foram realizadas duas
41 votações: 1) Relatório do Grupo de Trabalho – aprovado por
42 unanimidade. 2) Recomendações do Grupo de Trabalho: - divulgação

1 do relatório para a comunidade universitária; - divulgação do relatório
2 para além da comunidade universitária, incluindo ALUMNI, entidades
3 de classe e Assembleia Legislativa do Paraná; - com base no relatório,
4 elaboração de um documento a ser encaminhado à SETI contendo
5 solicitações de revisão de diversos artigos da LGU. Recomendações
6 aprovadas com 1 (uma) abstenção. O Processo será encaminhado
7 para deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do
8 Conselho Universitário. **Itens 5 a 9 foram relatados em bloco. 5)**
9 **Processo 20.958.411-5 - PROPLAN - deliberar acerca do acordo de**
10 **cooperação, a ser firmado entre UEL e a FAUEL, para realização**
11 **do Curso de Especialização em Direito Civil e Processo Civil -**
12 **Turma 2024. 6) Processo 20.958.557-0 - PROPLAN - deliberar**
13 **acerca do Acordo de Cooperação que entre si celebram a UEL e a**
14 **FAUEL, para a realização do Curso de Especialização em Direito e**
15 **Processo Penal (Turma 2024). 7) Processo 20.957.560-4 -**
16 **PROPLAN - deliberar acerca do Acordo de Cooperação, que entre**
17 **si celebram a UEL e a FAUEL, para a oferta do Curso de**
18 **Especialização em MBA em Gestão de Pessoas - People**
19 **Experience - Turma 2024. 8) Processo 20.979.535-3 - PROPLAN -**
20 **deliberar acerca do Acordo de Cooperação, a ser firmado entre a**
21 **UEL e a FAUEL, para a realização do Curso de Especialização em**
22 **Gestão Tributária e Contabilidade - Turma 2024. 9) Processo**
23 **20.974.928-9 - PROPLAN - deliberar acerca do Acordo de**
24 **Cooperação a ser firmado entre a UEL e a FAUEL, para a realização**
25 **do Curso de Especialização em Perícia Contábil e Auditoria -**
26 **Turma 2024 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho).** Prof. Sérgio
27 informou que os processos tramitaram nas instâncias competentes e a
28 Proplan recomenda a aprovação. Colocados em regime de votação, os
29 processos referentes aos itens 5 a 9, foram aprovados por
30 unanimidade. **10) Processo 20.632.334-5 - PROEX - deliberar acerca**
31 **do Acordo de Cooperação, que entre si celebram a UEL e a FAUEL,**
32 **para o desenvolvimento do Programa de Atendimento à Sociedade**
33 **denominado “Programa de Atividade Física - PAFI. (relatores: Prof.**
34 **Sérgio Carvalho e Zilda Andrade).** Prof^a Zilda Andrade informou que
35 este PAS pode fazer parte da Creditação da Extensão, como AEX
36 Indicada. O Programa de Atividade Física – PAFI, está cadastrado na
37 Proex sob o nº 2720. Os estudantes estão aguardando a regularização
38 da situação, pois já estão atuando e precisam da convalidação das
39 atividades via registro junto à FAUEL. O Programa terá a duração de
40 60 meses , a partir de 01 de janeiro de 2024 e caracteriza-se como
41 continuidade do Projeto de Prestação de Serviço que teve sua vigência
42 até 31/12/2023. O Processo tramitou por todas as instâncias

1 competentes e a Procuradoria Jurídica solicitou duas alterações e não
2 retornou em tempo hábil. A Reitora complementou dizendo que se trata
3 de um Programa antigo que agora ganha um formato importante, que
4 é a possibilidade dos estudantes terem creditada a extensão curricular.
5 Em função do atraso processual, fará a aprovação ad-fereendum e
6 trará na próxima reunião para ser referendado. **II. INFORMES.** A
7 Reitora informou que no dia 8 de março, sexta-feira, às 14 horas, no
8 Anfiteatro Cyro Grossi, no CCB, haverá o lançamento do Edital Pró
9 PET, com a abertura de novos grupos PET, financiados pelo Fundo
10 Paraná e Fundação Araucária. Destacou a oportunidade de estudantes
11 e professores estarem envolvidos nessa atividade de educação tutorial,
12 que é a expressão máxima da integração ensino, Pesquisa e extensão.
13 Convidou a todos a participarem. Profª Zilda Andrade convidou todos
14 os membros deste Conselho para participarem, no dia 26 de março, na
15 sala 1005, no CTU, da abertura do evento onde haverá palestra do
16 Tribunal de Contas aos alunos do curso de Engenharia. Profª Laura
17 Brandini informou que o Festival da Diversidade que ocorreu no dia 01
18 de março no CLCH, foi um sucesso. Agradeceu a todos que
19 prestigiaram o evento. Informou ainda, que foi aprovada na última
20 reunião do Conselho de Centro do CLCH, a reformulação administrativa
21 do Centro. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu,
22 Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos
23 Colegiados Superiores, lavrei esta ata, que após lida e aprovada,
24 será assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na
25 reunião.

26
27 Marta Regina Gimenez Favaro
28 Reitora

29
30 Ailton José Petris
31 Vice-Reitor

32
33 Laura Taddei Brandini
34 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

35
36 Alex Eduardo Gallo
37 Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas

38
39 Alan Salvany Felinto
40 Diretor do Centro de Ciências Exatas

41
42 Miguel Belinati Piccirillo
43 Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

44
45 Carlos Eduardo Caldarelli
46 Vice-Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

Livro nº 37 - CA

1		
2	Andrea Name Colado Simão	_____
3	Diretora do Centro de Ciências da Saúde	
4		
5	Edmilson Lenardão	_____
6	Diretor do Centro de Educação, comunicação e Artes	
7		
8	Inês Cistina de Batista Fonseca	_____
9	Diretora do Centro de Ciências Agrárias	
10		
11	Patrícia Mendes Pereira	_____
12	Vice-Diretora do Centro de Ciências Agrárias	
13		
14	Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues	_____
15	Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
16		
17	Orlando Mendes Fogaça Junior	_____
18	Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
19		
20	Carlos Eduardo Boni	_____
21	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
22		
23	Aurélio Pereira	_____
24	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
25		
26	Azenil Staviski	_____
27	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
28		
29	Sérgio Carlos de Carvalho	_____
30	Pró-Reitor de Planejamento	
31		
32	Ana Marcia Tucci de Carvalho	_____
33	Pró-Reitora de Graduação	
34		
35	Silvia Meletti	_____
36	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação	
37		
38	Zilda Andrade	_____
39	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
40		
41	<u>CONVIDADOS</u>	
42		
43	Luiz Claudio Buzeti	_____
44	Prefeito do Campus	
45		
46	Angela Maria Sousa Lima	_____
47	Diretora do SEBEC	